



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 41/2023/PROGRAD**

Torna pública a classificação final de inscrições de candidatos regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza, Filosofia, e Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras para atuarem como bolsistas no Programa Residência Pedagógica através de processo de fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente; de acordo com o disposto na Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022; e no Edital Capes nº 24/2022, e

Considerando o Edital PROGRAD 17/2023,

**RESOLVE**

Tornar pública a classificação final para seleção em fluxo contínuo de estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura para atuarem como bolsistas no Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA nas áreas de Ciências, Filosofia, e Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, conforme segue:

**1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1.1 Nos termos dos itens 3.3 a 3.6 do Edital PROGRAD 17/2023, a classificação final é a seguinte:

<b>Curso</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação Final</b>
L. C. N. (Subprojeto Ciências)	1. Sheila Larissa Maidana Ledesma	8,55
L. C. N. (Subprojeto Ciências)	2. Juleidy Estefania Japon Tigre	7,38
Química (Subprojeto Ciências)	3. Odilon José Ribeiro de França	7,02
Filosofia	1. Agustín Ignacio Galaz Polanco	9,58
Filosofia	2. Durity Rosa dos Santos	9,57

Filosofia	3. Lorena Fideliz Freitas Araújo	8,70
Filosofia	4. William Andrés Cárdenas Vela	8,33
Filosofia	5. Giovanna Vitoria Simoes Feitosa	7,74
Filosofia	6. Leonardo Gabriel Freitas da Silva	7,29
Filosofia	7. Lucas Romano Lucio	5,87
LEPLE	1. Elisangela Pacheco Morais	8,79

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Conforme item 4 do Edital PROGRAD 17/2023, o(a) candidato(a) selecionado(a) deve providenciar uma conta corrente e garantir que ela esteja “ativa” quando for convocado(a) para iniciar as atividades.

2.2 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Institucional do PRP, em conjunto com os(as) Orientadores(as) de cada subprojeto e ouvida a PROGRAD, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2023.

**Pablo Henrique Nunes**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 14/03/2023*

**EDITAL Nº 41/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2023 10:20 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **32657ed2d2**